

**Enviada:** terça-feira, 13 de março de 2018 22:06

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	635/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Hernâni Jorge
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Candelária
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Sou fisioterapeuta jurista e é com manifesto agrado que vejo os Projetos de lei nº 635/XIII (3.ª) e 642/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas – em discussão pública. Muito tem o Serviço Nacional de Saúde evoluído nestes 39 anos, a par com muitas profissões da área da saúde – especificamente a de fisioterapeuta. Neste momento temos um mercado onde: · os cuidados de saúde já não são exclusivamente prestados pelo Estado; · o número de fisioterapeutas está em crescendo; · somos, inúmeras vezes, o primeiro contacto do utente; · proliferam negócios onde se apregoa “fisioterapia” mas os cuidados são prestados por profissionais não qualificados. Urge, por isso, a necessária regulamentação para dar resposta a esta mudança de paradigma, onde o escrutínio no acesso à profissão tem, forçosamente, que aumentar, a par com a proteção dos próprios fisioterapeutas contra o exercício ilegal da atividade.</p>
<b>Data:</b>	13-03-2018 22:06:11